



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 96/2016

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, para que viabilize o cascalhamento das ruas na Vila Júlio Sato, e no Bairro Paraíso Cacerense. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que os referidos locais se encontram com as ruas danificadas, e quando ocorre chuva, dificulta o trânsito, principalmente os pedestres. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

